



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 497/80, DE 03 DE JULHO DE 1.980

" ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de Goiás, apro-
va e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

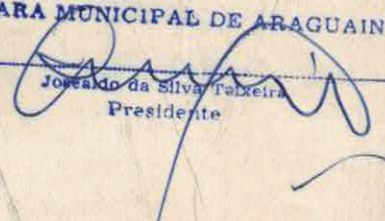
ART.1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal au-
torizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 600.000,00(seis
centos mil cruzeiros), para cobrir despesas de pagamento de FGTS
sob a verba:15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA' 82- PREVIDÊNCIA, 494
PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO 3200,00 Transferencias '
Correntes - 3250,00 FGTS.

ART.2º- Fica o setor de Contabilidade autorizado a "
proceder as anulações parciais ou totais de elementos de despesas
para cobertura do Crédito ora aberto.

ART.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguaína, ao
09 de julho de 1.980.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


Joséaldo da Silva Teixeira
Presidente